

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**

**NIRE nº 43300044513-RS**

**CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**Ata da 19ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**de 30 de Abril de 2019**

**1. Data, Hora, Local:**

Dia 30 de Abril de 2019, às 13:30 horas, na sede social, sita na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540.

**2. Quorum e Presenças:**

Acionistas representando 83,3977% do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas; Sr. Gustavo Dall Onder, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e representando a BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Christian Sfredo.

**3. Publicações Legais:**

**Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

**Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – nas edições dos dias 15 de Abril de 2019, página 15; 22 de Abril, página 15; e 25 de Abril, página 08; e no Jornal do Comércio- 2º Caderno- nas edições dos dias 15 de Abril de 2019, página 5; 22 de Abril, página 01; e 25 de Abril, página 08.

**Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76:** Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – na edição do dia 15 de Março de 2019, páginas 56, 57, 58 e 59; e no Jornal do Comércio – 2º Caderno – na edição do dia 15 de Março de 2019, páginas 1-B, 2-B, 3-B e 4-B.

**4. Documentos e demais informações aos Acionistas:**

**Em cumprimento à Instrução CVM nº 481,** os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I e II e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)) em 15 de março de 2019. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III, parágrafo único, inciso II e artigo 12, foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia em 29 de março de 2019.

**5. Mesa:**

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Eduardo Cozza Magrisso - Secretário

**6. Ordem do dia:**

**6.1 - Em Assembleia Geral Ordinária**

**6.1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Relatório do Auditor Independente;

**6.1.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

**6.1.3.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019.

**6.2 – Em Assembleia Geral Extraordinária**

**6.2.1.** Deliberar sobre a alteração nos artigos 1º, 5º, 13º, 14º, 19º, 22º, 25º, 26º, 29º, 30º, 32º, 34º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 49º, 50º e 52º do estatuto social da Companhia para simplificar sua redação e alinhar com as disposições do novo regulamento do Novo Mercado, conforme ofício 618/2017 DRE do dia 09 de março de 2018 da B3, bem como, ajustes pontuais referentes a correção ortográfica e concisão no artigo 29, referente aos poderes de representação da Companhia.

**6.2.2.** Eleger um membro do Conselho de Administração substituto.

**7. Deliberações:**

**7.1.** Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo.

**7.2. Aprovada, por unanimidade de votos,** representados por 46.360.910 votos a favor, nenhum voto contrário e 8.753.610 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**7.3. Aprovada, por unanimidade de votos,** representados por 46.959.026 votos a favor, nenhum voto contrário e 8.155.494 abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 3.394.349,26 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) para a absorção de prejuízos acumulados, conforme determina a lei 6.404/76 em seu art. 189.

**7.4. Aprovada, por unanimidade de votos**, representados por 2.000.000 votos a favor, nenhum voto contrário e 53.114.520 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, na importância de até **R\$ 2.160.000,00** (dois milhões e cento e sessenta mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e à Diretoria até R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais). A alocação individual da remuneração aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**7.5. Aprovada, por unanimidade de votos**, representados por 53.106.326 votos a favor, nenhum voto contrário e 2.008.194 abstenções a reforma dos artigos 1º, 5º, 13º, 14º, 19º, 22º, 25º, 26º, 29º, 30º, 32º, 34º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 49º, 50º e 52º do estatuto social da Companhia para simplificar sua redação e alinhar com as disposições do novo regulamento do Novo Mercado, conforme ofício 618/2017 DRE do dia 09 de março de 2018 da B3, bem como, ajustes pontuais referentes a correção ortográfica e concisão no artigo 29, referente aos poderes de representação da Companhia. O Estatuto Social consolidado, com as alterações aprovadas nesta data, integram esta Ata como anexo I.

**7.6. Aprovada, por unanimidade de votos**, representados por 49.188.826 votos a favor, nenhum voto contrário e 5.925.694 abstenções a eleição de um membro do Conselho de Administração substituto da Companhia, abaixo devidamente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A, referentes ao exercício de 2019:

7.6.1 **KELLY ZIETOLIE**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº 8015436374, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.926.860-15, residente e domiciliada em Bento Gonçalves-RS, na Rua da República, nº 31, Apto. 301, Bairro Cidade Alta, CEP 95.700-344, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

7.6.1.1. A conselheira **KELLY ZIETOLIE** é eleita e confirmada nesta data como Conselheira de Administração substituta do Conselheiro de Administração falecido, Sr. Frank Zietolie, a qual já fora eleita como Conselheira substituta, por ocasião da Reunião do Conselho de Administração nº 47 de 28/03/2019, e irá completar o mandato em curso do atual Conselho de Administração eleito em 27/04/2018.

7.6.2 A Conselheira eleita aceitou a nomeação e foi empossada em seu respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargo de Administração de Companhia Aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

**8. Documentos:** Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE (por si próprio e em exercício do direito de voto conferido pela cláusula 4.2 letra “F” do acordo de acionistas do bloco de controle), pp/ Rafael Vieira Grazziotin; ALASKA POLAND FIA – BDR NIVEL 1, pp/ Eduardo Cozza Magrisso; JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, KELLY ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; GELSON LUIS ROSTIROLLA; FIA VOKIN K2 LONG BIASED, J MALUCELLI SMALL CAPS FIA, JMALUCELLI PARTICIPACOES FIA, L4E FIA IE, SUEZ FIM CP IE, HARPIA RV FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES INVESTIMENTO NO EXT, FARO CAPITAL FIA IE, FARO PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES INVESTIMENTO NO EXT, TCJ CAPITAL FI DE ACOES - BDR NIVEL I, através de Boletim de Voto à Distância.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Bento Gonçalves/RS, 30 de Abril de 2019.

---

Gelson Luis Rostirolla  
Presidente

---

Eduardo Cozza Magrisso  
Secretário